



PORTARIA Nº 157/2025– GP.

Exoneração da Controladora Geral do Município, GABRIELLE MARIA DE SIQUEIRA SANTIAGO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0973/2013, de 24 de outubro de 2013, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **GABRIELLE MARIA DE SIQUEIRA SANTIAGO**, portadora da Carteira de Identidade de nº 8.271.620 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] em Comissão de **CONTROLADORA GERAL**, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº. 024/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 14 de abril de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Thatianne Pinto Macêdo Lima
Prefeita

